



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**DECRETO Nº 52 DE 10 DE JULHO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

LAIDES TERESINHA GABOARDI FERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SAO VALENTIM-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2875/2022 de 25 de outubro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2001	13.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449052000000	1002	13.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 10 DE JULHO DE 2023.

LAIDES TERESINHA GABOARDI FERONATO.  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

RÓDOLFO LORÁSCHE DALLA ROSA  
SECRETARIO DA FAZENDA